



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL N. 3/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Paraná, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, e do artigo 5º do Anexo à Decisão CSMP nº 1063/21 (Regulamento do Concurso),

FAZ SABER

que o CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, com fundamento no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, por unanimidade, deliberou que a composição da **Comissão de Concurso** restou assim definida: **GRUPO 1** – Promotor de Justiça MAURÍCIO CIRINO DOS SANTOS e, suplente, Procuradora de Justiça ROSANE CIT, para as disciplinas de Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Público; **GRUPO 2** – Representantes da Magistratura Paranaense, Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER e, suplente, Desembargador LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM, para as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; **GRUPO 3** – Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil, na qualidade de Examinador, o Advogado EROULTHS CORTIANO JUNIOR e, suplente o Advogado WILLIAM SOARES PUGLIESE, para as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial; **GRUPO 4** – Procurador de Justiça LEONIR BATISTI e, suplente, Promotor de Justiça MARCELO ADOLFO RODRIGUES, para as disciplinas de Direito Processual Penal, Execução Penal, Medicina Legal, Direito do Consumidor e Direito Sanitário; **GRUPO 5** – Promotor de Justiça FERNANDO DA SILVA MATTOS e, suplente, Procuradora de Justiça JACQUELINE BATISTI, para as disciplinas de Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Público, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo. **SECRETARIA DO CONCURSO** – Integrarão a Comissão de Concurso, na qualidade de Secretários, o Promotor de Justiça WILLIAN BUCHMANN e, suplente, a Promotora de Justiça AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA.

Curitiba, 20 de setembro de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador -Geral de Justiça
Presidente da Comissão de Concurso